

DECRETO Nº 4.140, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

Abre crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.382, de 22 de fevereiro de 2017, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para a Câmara Municipal.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.382, de 22 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e material permanente, a serem utilizados na Câmara Municipal, assim discriminados:

010100 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2303.0000 – Aquisição de veículos
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equip. e material permanenteR\$ 12.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo, como segue:

010100 CORPO LEGISLATIVO
01.031.0009.2083.0000 – Concursos públicos
(015) - 3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros serviços de terceiros – PJR\$ 12.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P. M., em 22 de fevereiro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração